

Desafiantes do Império: a propaganda republicana de Borges da Fonseca e Frei Caneca nos impressos (1824-1831)

Challengers of the Empire: the republican propaganda of Borges da Fonseca and Frei Caneca in the prints (1824-1831)

Edson José de Meneses Alves

Graduado em História pela Universidade de Pernambuco (UPE). Atualmente é mestrando em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Bruno Augusto Dornelas Câmara

Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor Adjunto na Universidade de Pernambuco, onde atua no Curso de Licenciatura em História e no Mestrado Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas – PROCADI.

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar e discutir a propaganda republicana realizada por Borges da Fonseca e Frei Caneca através de seus jornais. Durante suas publicações semanais, os publicistas destacavam não só a república, como também autonomia e federalismo para as províncias do Brasil. Essa defesa em torno de uma ideia de república para os rumos do Brasil foi influenciada por dois movimentos históricos principais: a Revolução Americana de 1776 e a Revolução Francesa de 1789. Durante a defesa pública desse novo regime nas páginas de jornais, os autores buscam expandir seus ideais o mais longe possível, para que mais pessoas pudessem debater tais ideais.

Palavras chave: República, jornais, Borges da Fonseca, Frei Caneca.

Abstract: This article aims to analyze and discuss the republican propaganda carried out by Borges da Fonseca and Frei Caneca through their newspapers. During their weekly publications, the publicists highlighted not only the republic, but also autonomy and federalism for the provinces of Brazil. This defense around an idea of a republic for the direction of Brazil was influenced by two main historical movements: the American Revolution of 1776 and the French Revolution of 1789. During the public defense of this new regime on the pages of newspapers, the authors sought to expand their ideals as far as possible, so that more people could debate those ideals.

Keywords: Republic, newspapers, Borges da Fonseca, Frei Caneca.

Introdução

Compreender a ideia de república no Brasil vai muito além do que simplesmente estudar a proclamação da República de 1889, no Rio de Janeiro. Até essa data, habitantes de norte a sul do Brasil tiveram ideais republicanos e manifestaram o desejo de mudar a forma de governo no Brasil. Tanto pela forma como a Coroa portuguesa usufruía dos bens da colônia, prejudicando o desenvolvimento e ascensão dos brasileiros a novos patamares políticos e econômicos, como também, no pós-independência, após D. Pedro I mostrar seu caráter centralizador e autoritário, a ideia de república saiu de um simples imaginário para se tornar o desejo de muitos dos membros que se envolviam nos assuntos políticos da nação.

O Primeiro Reinado (1822-1831) foi palco das mais variadas disputas políticas da história desse país. Era um momento diferente para o recém estado agora soberano e independente. No poder, porém, ainda constava um decente português, ou melhor, um português de fato: Pedro de Alcântara. Depois do grito do Ipiranga, pensou-se, por muitos intelectuais da época, que o Brasil iria aderir aos ventos liberais que ecoavam pelas várias partes do mundo, principalmente, dos Estados Unidos.

O que se viu, entretanto, foi uma monarquia que, para muitos era mais absolutista do que liberal, como pregava D. Pedro I. Após a fechada da assembleia constituinte, em novembro de 1823 e a da outorga de sua própria constituição, em 1824, o poder ficou centralizado nas mãos do imperador, o qual, para driblar possíveis ataques que seria um defensor do antigo regime, instituiu um congresso nacional, mas que, ao mesmo tempo, estava submisso a ele pelo Poder Moderador.

Nesse sentido, os ventos liberais voltavam a ecoar pelo Brasil. Neles, agora não era mais um sistema liberal, mas sim, novas tendências, como um ideal republicano cada vez mais defendido e frequente, principalmente na imprensa. O conceito de república, como bem recorda Silvia Fonseca, percorreu três importantes estágios ou fases até se consolidar. Em primeiro lugar seria ainda relacionado à questão de identificação de um território que fosse regido pelas mesmas leis, de acordo com a permanência de um registro do Antigo Regime europeu. Em uma segunda fase, foi recuperado o sentido doado pelo filósofo Cícero, que designou a *res publica* como um ideal de “bem comum”, “coisa do povo” e que por muito tempo ajudou na consolidação da Roma Antiga. E, por fim, nesta terceira fase, significaria um regime político que seria eletivo, em contrapartida da hereditariedade das monarquias europeias, e temporário, rivalizando com o “governo até a morte” dos grandes impérios (FONSECA, 2016: 13). Como pode ser notado, o conceito de “república” foi ganhando múltiplas facetas a partir do seu surgimento. Tal fato é que, em seus primórdios, “república” poderia ser atrelado normalmente com fatores relacionados à monarquia.

O propósito deste artigo é analisar a propaganda republicana em torno de dois escritores públicos: Antônio Borges da Fonseca e Frei Caneca. Entre 1823 e 1824, Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca, editava e publicava o *Typhis Pernambucano*. Antônio Borges da Fonseca, paraibano, mas que viveu e tem identificação com o estado de Pernambuco, também foi outro que também utilizou dos jornais como meio de propagação política.

O estudo dos escritos de Frei Caneca – que não envolve apenas o *Typhis Pernambucano*, mas outras obras literárias também – e os jornais de Borges da Fonseca, vão ajudar a emoldurar a conjuntura desta pesquisa. A respeito do último, optou-se por delimitar a análise a um jornal e reduzir também o tempo compreendido para o estudo. Será abordado o jornal intitulado *Abelha Pernambucana*, editado em Pernambuco entre 1829 e 1830, com a publicação de 142 edições e que podem ser encontradas, em sua maioria, digitalizadas na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

O sentido da palavra república

No Brasil, o primeiro registro da palavra “república”, de maneira oficial e que se tem registro, foi feito por frei Vicente de Salvador, por volta de 1627, em seu livro *História do Brasil*, considerada a primeira obra da historiografia brasileira. Ainda ligado a um sentido “primitivo”¹ da palavra, o religioso afirmou “[...] nenhum homem nesta terra é repúblico (sic), nem zela, ou trata do bem comum, senão cada um do bem particular” (SALVADOR, 2007: 37). Nessa época, “república” ainda estava ligada a um sentido de administração pública dos bens comuns, ou seja, das riquezas para toda a nação e não para um sentido particular. No século XVIII, esse conceito começou a aparecer com maior circunstância entre os colonos, agora com um significado de liberdade, visto que a imposição autoritária por parte da Coroa portuguesa já começava a causar repulsa aos brasileiros. Segundo Heloisa Starling, o termo república “havia se tornado uma palavra importante e significativa para os habitantes da colônia, capaz de revelar o que aquelas pessoas pensavam a respeito do que estavam fazendo e sobre os valores e as expectativas que compartilhavam em seu comportamento público” (STARLING, 2018: 14-15). República, assim, desde o século XVIII, era vista como uma esperança para o futuro do território que seria o Brasil.

Starling também aponta uma “tradição republicana” presente no Brasil. De acordo com a autora:

[...] a *tradição republicana* não podia dar uma resposta precisa para todas as perguntas que os colonos se faziam, mas seu vocabulário tinha adquirido potência, e foi em torno das noções de “República” e “democracia” que ela viu a si própria na América portuguesa. “República” e “democracia” eram, ambas, palavras arregimentadoras, consideradas, por isso mesmo, como suspeitas e perniciosas pelas autoridades portuguesas [...]. A repercussão da Revolução Francesa na América portuguesa, a partir de 1789, se encarregou de tornar as coisas piores, ao menos do ponto de vista das autoridades: *a vinculação entre “República” e “democracia”, além de suspeita, desembocava no perigo de concretização da ameaça democrática, sempre referenciada a excessos e carregada de características negativas* (STARLING, 2018: 19).

O sentido da palavra foi ganhando novos significados e circulando, de alguma forma, entre os habitantes da colônia. De uma “gestão do bem comum” para ideais como “liberdade” e “autonomia”, a significação desse vocábulo foi ganhando outros tons. Seria ingênuo pensar que os administradores da Coroa portuguesa no Novo Mundo não percebessem os vários

1. Nesse caso, a palavra “primitivo” vem com a ideia de relacionar aos primeiros significados do conceito de República.

sentidos que o termo ganhava ao correr do tempo, sobretudo depois da Revolução Francesa e dos ventos de um liberalismo mais radical. No pós-independência, diante de um projeto autoritário por parte do primeiro imperador, D. Pedro I, sobretudo ao fechar a Assembleia Nacional Constituinte em 1823 e outorgar sua própria Carta Constitucional, em 1824, a ideia de república surge, entre alguns intelectuais, como uma “solução” para o desenvolvimento de um espaço político mais autônomo, mais “independente” politicamente da Corte do Rio de Janeiro.

Repressão x estratégias: artimanhas para realizar a defesa do sistema republicano de governo nos jornais

Foi através dos jornais que vários debates políticos foram endossando a disputa entre monarquistas e republicanos, centralizadores e federalistas, absolutistas e constitucionais. Segundo Bruno Câmara, a imprensa pernambucana foi um “legítimo palco das lutas políticas no Império, estando vinculada às disputas políticas entre as facções e a mobilização da opinião pública” (CÂMARA, 2013: 151). Antes de adentrarmos profundamente nos estudos da imprensa republicana sob o olhar de Borges da Fonseca e Frei Caneca, convém entendermos, de forma curta, como a imprensa chegou ao Brasil e foi se consolidando como um meio capaz de moldar as opiniões públicas de seus leitores.

A partir do decreto real de 1808, que permitiu a edição e publicação de periódicos no Brasil, o número de panfletos cresceu de forma lenta até atingir a década de 1820. A partir desta década, começaram a surgir, cada vez mais, números e mais números de jornais de norte a sul do país em virtude de alguns temas centrais que precisavam ser colocados em prática, sendo um dos principais a independência do Brasil.

Ainda assim, a imprensa republicana demorou um pouco para surgir. Segundo Marcello Basile, “o surgimento da imprensa republicana no Brasil não coincide com a emergência de uma linguagem republicana com a organização do chamado movimento republicano” (BASILE, 2019: 156). Isso porque a “linguagem republicana”, como veremos adiante, é muito antiga, compreendendo todas as manifestações nas formas de conspirações e revoluções nos séculos XVIII e XIX; e o movimento republicano seria implacável a partir de 1870, com o Manifesto Republicano. O estudo traçado aqui, das discussões sobre a ideia de república na imprensa, e, conseqüentemente, o surgimento de uma “imprensa republicana”, inicia-se a partir do momento, de acordo com Basile, quando se realiza uma “apologia ou a defesa, sobretudo por meio de periódicos, da república como forma de governo eletivo e temporário” (BASILE, 2019: 156).

Essa discussão das ideias republicanas, entretanto, não eram tão explícitas como se pode imaginar. Isso porque a monarquia brasileira tinha as suas armas para tentar conter o avanço destas “ideias sediciosas” que corriam pela imprensa. Por isso, o monarca se prevalecia da Constituição de 1824, o Código Criminal de 1830 e a Lei de Imprensa promulgada em 20 de setembro do mesmo ano, que proibia apologias de mudanças de regime e críticas ao imperador.

Assim, algumas estratégias eram utilizadas, como destaca Silvia Fonseca (2016) e Marcello Basile, na qual, para defender a república eram utilizados termos como “monarquia eletiva”,

“monarquia americana” e “monarquia republicana”. Outro termo importante e bem lembrado por Basile era “federação do Equador”, que fazia alusão tanto ao modo republicano defendido por Montesquieu, como também ao movimento ocorrido em Pernambuco em 1824 (BASILE, 2019: 159). Já Silvia Fonseca destaca uma artimanha interessante: os jornais com tendência republicana costumavam copiar trechos de outros periódicos que também defendiam a república, dessa forma, além de se livrarem de possíveis acusações, espalhavam o pensamento republicano por todas as províncias (FONSECA, 2016: 338). Frei Caneca, Borges da Fonseca, Cipriano Barato e tantos outros escritores públicos usaram dessas e outras artimanhas para tentarem evitar processos por crime de liberdade de imprensa, o que nem sempre funcionava.

Antes de adentrarmos nas discussões em torno da defesa da república, convém salientarmos que, para a facilidade do leitor no entendimento do que se estava sendo retratado nos jornais e periódicos aqui abordados, o presente autor traduziu todas as matérias usadas aqui para o português do Brasil, com as novas regras da reforma ortográfica. Apesar disso, não foi alterado, em nenhum momento, qualquer sentido original da ideia em si, colaborando, nesse caso, para uma compreensão fiel das ideias passadas pelos redatores. A medida foi necessária, visto que algumas palavras já caíram em desuso tanto popular, como acadêmico.

Um publicista contra um regime: Borges da Fonseca

O “espírito revolucionário” de Borges da Fonseca nasceu por uma grande influência do pai, José Vitoriano Borges da Fonseca, nada mais nada menos que um dos revolucionários do movimento pernambucano de 1817.² Borges da Fonseca nasceu em 1808 e, nos anos que correspondem à sua infância e adolescência, foi mantendo contato com inúmeros revolucionários de 1817 e 1824. Em certa oportunidade, quando relembrou os acontecimentos a respeito da Confederação do Equador, Borges da Fonseca mostra um orgulho enorme, ao se referir ao movimento, utilizando algumas frases como “[...] imortal DOIS DE JULHO” (*Abelha Pernambucana*, n. 31, 07/08/1829).

Em 1848, ele próprio participaria de um movimento revolucionário, apesar das causas lutadas naquele momento não fossem as mesmas dos eventos anteriores. Enquanto em 1817 Borges da Fonseca tinha contato de perto através de reuniões na casa do pai, em relação à Confederação do Equador, ele percebeu a dura repressão por parte do imperador, na qual, se tornaram grandes desafetos entre os anos 1828 e 1831, quando D. Pedro I abdica do trono em favor do filho.

Redator de aproximadamente 25 jornais, Borges da Fonseca revolucionou a imprensa brasileira do século XIX. O alto número de jornais pode ser explicado de uma maneira simples: muitos redatores brasileiros criavam um jornal para focar em apenas uma determinada causa e depois era tirado de circulação, daí porque o estranhamento ao, muitas vezes, jornais apresentarem poucos números. Desse total de 25 jornais, aproximadamente, o primeiro deles foi a *Gazeta Paraibana*. No Recife, o primeiro foi a *Abelha Pernambucana*. Mas, o que deu a maior notoriedade nacional para Borges da Fonseca foi o editado, primeiramente no Rio de

2. José Vitoriano Borges da Fonseca foi responsável, por exemplo, pela adesão da província da Paraíba no movimento de 1817. Essa relação foi vista como positiva para os pernambucanos de 1817, tanto é que os revolucionários de 1824 convidaram novamente a Paraíba para fazer parte da Confederação do Equador.

Janeiro, chamado *O Republico*.

Algo muito importante que deve ser salientado é que nessa época ainda não existiam os partidos na forma que conhecemos hoje. Não existia um “Partido Monarquista” ou um “Partido Republicano” para os membros que fossem favoráveis a uma ou outra causa. Considerando essa afirmação, uma forma de participar de algum “partido” da época seria entrando em sociedades secretas. Em 1828, quando tinha 20 anos, Borges da Fonseca ingressou na sociedade secreta conhecida como *Jardineira*. No manifesto de 1867, produzida por ele mesmo, uma espécie de autobiografia, Borges da Fonseca justificou a escolha por essa decisão:

Em 1828, tendo Pedro I criado a sociedade da coluna, para as províncias vieram presidentes adequados. Paraíba foi dada a Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça e Pernambuco a Tomaz Xavier Garcia de Almeida [...].

“Por essa ocasião, estabeleceu-se na corte a sociedade secreta – *Jardineira ou carpinteiros de S. Jose*, para opor à sociedade *coluna do Trono*, cujo fim era o imperador absoluto, ou como se dizia então – *o imperador sem trambolho*.

“O grande centro criou centros nas capitais das províncias: fui lembrado em 1828 para um dos que deviam organizar a sociedade jardineira na Paraíba (FONSECA, Silvia, 2011: 02 apud FONSECA, Borges, 1867: 06).

Com isso, percebe-se que os desafetos com o imperador começaram muito cedo na vida de Borges da Fonseca. Na *Jardineira*, Borges da Fonseca lançou o seu primeiro jornal (e o segundo da história da Paraíba), a *Gazeta Paraibana*. Não é de se estranhar que devido a seus ataques à monarquia, ao sistema monárquico, no geral, e à figura do imperador, fosse acusado de algum crime por abuso de liberdade de imprensa. Borges da Fonseca, então, se torna o primeiro “jornalista” da história do Brasil a ser acusado e preso pelo crime referido. Após ser libertado, em 1829, da prisão do Forte das Cinco Pontas, Borges da Fonseca lançou dois jornais em sequência: a *Abelha Pernambucana*, em 1829, no Recife, e *O Republico*, em 1830, no Rio de Janeiro, e que será abordado em outra pesquisa pelos autores.

A *Abelha Pernambucana* é, mais uma vez, um jornal com “patrocínio” da sociedade *Jardineira* (SANTOS, 1994: 36). Em seu primeiro número, datado de 24 de abril de 1829, Borges da Fonseca critica a falta de espaço de liberdade para quem deseja expressar opiniões contrárias às defendidas pelo imperador.

Os periódicos são no sistema Constitucional uma das primeiras necessidades dos povos na qual não se pode presidir sem graves inconveniências. *Uma folha periódica por muito má que ela seja, não é tão destituída de prestígio como o que querem inculcar os inimigos daquele sistema de governo*; e se esta questão não tivesse sido tantas vezes debatida por pessoas muito hábeis, nos apresentaríamos as razões que comprovam a nossa asserção. É, pois, inegável que quanto maior for o nº dos periódicos em uma província, tanto mais se divulgarão ideias úteis, e se consolidará a opinião pública [...] (*Abelha Pernambucana*, n. 1, 24/04/1829, grifo nosso).

Percebe-se, portanto, o quanto, na visão de Borges da Fonseca, esse “sistema de governo” perseguia os escritores públicos e redatores no geral que pregassem ideias não favoráveis ao sistema monárquico (em muitas ocasiões, nesta época, ideias republicanas seriam vistas como

algo semelhante à anarquia. Depor um Rei ou Imperador, um representante divino, como era repassado para explicar o porquê de eles terem o poder, eram situações que não eram bem vistas). Prosseguindo, ainda na mesma edição, e caminho sobre essa temática, Borges da Fonseca faz uma alusão a um “Tribunal da Opinião Pública”. Para explicar o que seria esse “tribunal”, Morel e Barros nos auxiliam. Segundo os autores, quando era referenciado nos jornais o termo “Tribunal da Opinião Pública” seria pelo fato de que eles “não escondia[m] sua simpatia pelo regime republicano vigente nos países vizinhos do Brasil e que por isso teria curta duração por força da repressão monárquica” (MOREL; BARROS, 2003: 30).

Essa “repressão monárquica” era característica e, portanto, seria necessário mudar o teor da linguagem para não causar ainda mais conflitos com o império. Borges da Fonseca, além de ser crítico ao governo de D. Pedro I, questionava também a legitimidade dos reis baseado na condição divina (*Abelha Pernambucana*, n. 11, 29/05/1829).

Ao longo de 142 números, publicados às terças e sextas, Borges da Fonseca sempre enfatizou a importância de uma constituição para o país, de modo que ele caminhasse no ritmo para a prosperidade. Para ele, “a razão e a justiça são as bases de toda Constituição de um Estado” (*Abelha Pernambucana*, n. 15, 12/06/1829). Como apresentado anteriormente, a *Abelha Pernambucana* ganhou dois novos “rivais”³ ao longo de suas edições, tratando-se do *O Cruzeiro e Amigo do Povo*, esse último, por diversas vezes, sendo tratado por Borges da Fonseca, ironicamente, de “Inimigo do Povo”. Para Borges da Fonseca, esses dois jornais “buscam apoio na mentira, na impostura e na falsidade” já que eles eram totalmente defensores da Monarquia Absolutista. O redator também afirma que os dois “rivais” são contra a razão e a justiça (*Abelha Pernambucana*, n. 80, 26/01/1830). Com isso, é de se imaginar o quanto Borges da Fonseca criticava a Monarquia Absolutista, algo que estava se encaminhando para os rumos do governo de D. Pedro I. Tais comparações entre o modelo absolutista e o liberal, rendeu a Borges da Fonseca, em um de seus números, a comparação a Napoleão Bonaparte após os rumos da Revolução Francesa.

Em verdade todo rei, ou chefe de poder, que se opuser às ideias liberais do século, ficará perdido mais dias, menos dias, e será derrubado e aniquilado como Bonaparte, que na sua catástrofe confessou a verdade: “Pequei contra as ideias liberais...”. *As sociedades já estão cansadas de sofrer o infame governo absoluto: quem não seguir o impulso da torrente das luzes, será aniquilado [...]* O povo que for composto por cidadãos de vergonha, coragem e luzes, nunca admitirá o abominável governo absoluto, nem deixa sossegar qualquer déspota no gozo de sua tirania [...] (*Abelha Pernambucana*, n. 66, 08/12/1829, grifo nosso).

Uma das características adquiridas no governo absolutista sempre notada é o despotismo, que, para Borges, seria o pior mal do gênero humano. Uma das atribuições que o leitor percebe ao ler as edições do *Abelha Pernambucana* é o jogo político que Borges da Fonseca foi realizando, em determinados momentos atacando o sistema absolutista e, indiretamente, o governo de D.

3. Mário Márcio de Almeida Santos em sua obra sobre Borges da Fonseca se equivocou ao dizer que a *Abelha Pernambucana* surgiu posteriormente ao *O Cruzeiro e Amigo do Povo*. Através de consulta da Hemeroteca Digital, os primeiros números de *O Cruzeiro e Amigo do Povo* datam, respectivamente, de 04/05/1829 e 30/05/1829 enquanto o *Abelha Pernambucana* tem seu primeiro número em 24/04/1829.

Pedro I e, por outras, ressaltando a importância do monarca. Seria no jornal *O Republico* que o redator aumentou severamente as críticas ao imperador.

No *Abelha Pernambucana*, Borges da Fonseca também foi alvo de muita polêmica. Na edição de 16 de junho de 1829, o redator resolveu dar espaço no seu jornal para lembrar grandes personagens da história pernambucana que lutaram por ideais que ele sempre batalhou, como liberdade de imprensa, ideias liberais e, até mesmo, a república.

Quantas vezes não temos nós visto o perverso opressor da humanidade, um carrasco do gênero humano ser canonizado, e vilipendiado o cidadão virtuoso, e pobre? Aqui mesmo não temos inúmeros exemplos? Periódicos vendidos ao Partido não encham de opróbrios o Incomparável, o Virtuoso BARATA? [...] O Imortal CANECA, que nela perdeu Pernambuco, e o Brasil todo um Herói, um sábio não têm sido menosprezados? O Virtuoso AGOSTINHO (digam suas virtudes os negociantes do Recife) não tem sido infamemente boquejado? (*Abelha Pernambucana*, n. 16, 16/06/1829).

Borges da Fonseca realizou uma medida ousada: exaltar nada mais nada menos que Cipriano Barata, Frei Caneca e Agostinho. O segundo, aliás, um claro desafeto do imperador. Não era estranho de se imaginar que alguém que fosse contra as ideias do redator do *Abelha Pernambucana* fizesse algum tipo de denúncia. E aconteceu: mais uma vez, Borges da Fonseca foi indiciado no crime de abuso de liberdade de imprensa (*Abelha Pernambucana*, n. 50, 01/10/1829).

Após o jornal *O Cruzeiro* lançar que os pernambucanos do século XVII eram iguais aos de hoje (entendam como pernambucanos do século XIX), Borges da Fonseca, mais uma vez, resolveu atacar e expor sua opinião de forma crítica. “O que têm os pernambucanos de agora a invejar dos do século 17?” (*Abelha Pernambucana*, n. 50, 01/10/1829), contra-atacava o jornalista, exaltando figuras do século XIX de Pernambuco como o padre João Ribeiro, participante da Revolução republicana de Pernambuco em 1817. Outro também lembrado é Agostinho. E, a respeito dele, Borges da Fonseca ponderava:

[...] e nem diga o cruzeiro para menoscar o Agostinho, que o comportamento submisso que no princípio da revolução teve o negro Cristóvão no Haiti [...] prova que ou inteiramente ignora a história da revolução de São Domingos ou é um perverso caluniador que desfigura os fatos para os envenenar (*Abelha Pernambucana*, n. 50, 01/10/1829).

Além de novamente fazer uma alusão e vanglória a Agostinho, um outro detalhe chama a atenção nessa passagem do *Abelha Pernambucana*: Borges da Fonseca cita a revolução de São Domingos, a famosa Revolução Haitiana. Essa mensagem nos traz alguns destaques e considerações a se fazer. O primeiro deles é o movimento do Haiti, por si só, ganhar as páginas de um jornal com uma popularidade considerável na província de Pernambuco. A revolta de São Domingos, afinal, era algo que as autoridades brasileiras tentavam a todo custo abafar para não incentivar que negros, escravos e até mesmo ex-escravos fizessem algo semelhante no território.

O segundo destaque fica por conta de o leitor perceber o quão Borges da Fonseca era antenado com os acontecimentos que rolavam no Brasil e no exterior. Tal fato é que durante os dois anos de circulação deste jornal, sempre trouxe fatos que ocorriam em outras províncias brasileiras e em outros países. Em uma época em que a imprensa era, de uma certa forma,

submissa ao império, redatores como Borges da Fonseca conseguiam se sobressair e informar seus leitores de muitos fatos.

Comparações e referências a ideias liberais foi uma marca carimbada de Borges da Fonseca no presente jornal. Mesmo que indiretamente, a ideia de república é inserida nesse contexto, assim como ideias de cunho liberal, que diminuíssem a forte imposição de mandatários na vida das pessoas. E como um bom exemplo, os Estados Unidos não foi uma situação esquecida por Borges da Fonseca. O redator fez questão de muitas vezes fazer referências abertas ao sistema americano, a cidadãos de grande relevância para a história americana, como George Washington (1732-1799), o primeiro presidente dos Estados Unidos, a quem Borges da Fonseca demonstra ótima simpatia, e Benjamin Franklin (1706-1790), na qual, o publicista argumenta que quando este morreu o continente americano perdeu um grande herói, além de chamá-lo de “libertador”.

Sobre Washington, Borges afirma que “oito anos serviu de Presidente, e querendo seus concidadãos aclamá-lo presidente perpétuo, foi tal seu patriotismo que não quis receber esta nomeação: pois tinha em visto o que disse Trajano: aquele que dá a Lei é o primeiro obrigado a obedecê-la” (*Abelha Pernambucana*, n. 69, 18/12/1829). Franklin, no olhar de Borges da Fonseca, também merecia ser lembrando. Segundo o publicista, “a Franklin deve a América a sua liberdade [...]” e, comentando sobre a morte do americano, relata: “a morte de um tal herói traz o luto a América [...]” (*Abelha Pernambucana*, n. 93, 12/03/1830).

Posteriormente, em outro jornal de sua autoria, chamado de *O Republico*, Borges da Fonseca afirmou que caso, em Pernambuco, tivesse um único cidadão como Franklin foi para os Estados Unidos, certamente, o movimento republicano de 1824 teria triunfado. Além disso tudo, não podia faltar, notoriamente, referências à “constituição modelo”, à Carta Magna estadunidense, um símbolo do liberalismo no século XIX, além também, da república federativa.

E, interpretando de hoje a visão de Borges da Fonseca, era válido comparar as constituições brasileira e norte-americana. Enquanto a primeira foi vista de forma agressiva, literalmente imposta pelo imperador D. Pedro I, a segunda, foi fruto de muitas discussões, assembleias, debates, na qual, a partir daquele momento, o republicanismo americano começava a espalhar mundo afora e inspirar cidadãos brasileiros como o redator paraibano.

Segundo Silvia Fonseca, os escritos na *Abelha Pernambucana* obtiveram fortes influências de intelectuais de grande renome, como Thomas Paine e John Locke (FONSECA, 2011: 07). Outro fator que a autora destaca, e é necessário relatar, tem relação sobre a república se tratando exclusivamente desse jornal. De acordo com Fonseca, a temática republicana estava “subjacente a todas as contendas” e que este assunto tem grande ligação com a Confederação do Equador.

No geral, na folha *Abelha Pernambucana*, Borges da Fonseca procurava usar uma escrita de maior compreensão por parte das camadas mais humildes, na qual, o próprio autor denomina de “Filosofia de pronúnciação” (*Abelha Pernambucana*, n. 29, 31/07/1829). Como era de esperar, esse tipo de linguagem foi duramente criticado pelos seus adversários em Pernambuco, entre eles, os jornais *O Cruzeiro* e *Amigo do Povo*. A edição 142 foi o último número do *Abelha* que foi publicado no dia 31 de agosto de 1830. De Pernambuco, Borges da Fonseca foi difundir suas ideias liberais e republicanas bem pertinho do imperador, no Rio de Janeiro e, como é de

se esperar, rolaram grandes debates.

Frei Caneca e a República

Se a ideia republicana e federativa era aclamada por Borges da Fonseca de forma direta e indiretamente, outro personagem aqui merece destaque: Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo, o popularmente conhecido, frei Caneca. Diferentemente do redator paraibano, que foi impedido de ingressar no Seminário de Olinda - pelo fato de que era filho de pais que não eram casados, na qual, não eram bem vistos pela comunidade que administrava o seminário - (SANTOS, 1994: 23),⁴ o frade carmelita tinha no seu currículo uma vasta formação no Seminário de Olinda, o “berço” de muitos padres revolucionários nos movimentos pernambucanos de 1817 e 1824. As ideias liberais estudadas ali influenciaram Frei Caneca, um “coadjuvante” em 1817, mas, principalmente, um dos grandes líderes do movimento de 1824.

A produção de Frei Caneca envolve inúmeros escritos. Infelizmente, pode ter ocorrido, ao longo do tempo, a perda de alguns trabalhos de sua autoria. Para esse presente trabalho foram selecionadas as *Cartas de Pítia a Damião*, *Dissertação Sobre o que se deve entender por Pátria do Cidadão e Deveres deste para com a mesma Pátria* e o jornal *Typhis Pernambucano*. Também vale destacar que frei Caneca não conseguiu ter uma vida política de grande duração, como Borges da Fonseca, já que o frade foi morto como pena por sua participação no movimento de 1824.

Nos escritos da *Dissertação Sobre o que se deve entender por Pátria do Cidadão e Deveres deste para com a mesma Pátria*, publicado em 1822, Frei Caneca começava a sua discussão sobre o conceito de pátria, o que ela seria, qual pátria deveríamos aderir, quais seriam nossos direitos e os deveres, se seria possível “trocar” de pátria, dentre outros elementos.

Para começar a discussão é preciso entender, na visão de Frei Caneca, o que seria pátria. Recorrendo aos estudos de Agostinho, Frei Caneca afirma que “Pátria é uma palavra grega, que, na sua acepção primitiva, significa família, nação” (MELLO, 1875: 191). O frade carmelita recorre também aos estudos de Cícero, para dizer que a pátria é o lugar onde nos vai bem. Caneca ainda acrescenta que, muitas vezes, a pátria poderia estar ligada à questão de província. Um ponto interessante, já que para muitos cidadãos, principalmente pernambucanos, era mais fácil se identificar com a sua província, o lugar de nascimento, onde laços de família e pertencimento já estavam bastante consolidados. Ser brasileiro ainda era uma abstração, um sentimento ainda a ser construído. Vale lembrar que os pernambucanos tinham um passado histórico gestado referente à época da resistência contra a dominação holandesa. Esse forte nativismo pernambucano foi sendo instrumentalizado ao longo do século XIX.

De acordo com Frei Caneca, cada pessoa teria duas pátrias. A primeira seria “por natureza”, ou seja, aquela que o ser nasceu. A segunda, por sua vez, seria a “de direito”, isto é, a que o homem resolveu residir ou morar. Com base nessa premissa, começa Caneca a se questionar por qual das pátrias o homem deveria optar caso elas entrassem em conflito. E, novamente se

4. Santos afirma com base nas listas de matrículas da instituição, na qual, o autor não encontrou o nome do paraibano nos membros matriculados.

baseando nos estudos de Cícero, para o frade, o homem deveria optar pela pátria “de direito” (MELLO, 1875: 199). Um exemplo claro desses conflitos é quando Frei Caneca cita muito bem em relação ao movimento de 1817 em que portugueses lutaram em favor de Pernambuco contra o Reino de Brasil, Portugal e Algarves na Revolução Pernambucana de 1817. Nesse caso, a pátria “de natureza” deles era Portugal, mas a sua pátria “de direito” era Pernambuco, na qual, eles deveriam dar prioridades.

Ainda prosseguindo nesse quesito de pátria “de direito” e pátria “de natureza”, Frei Caneca ainda nos traz mais exemplos para aprimorar ainda mais o estudo. Para ele, priorizar a pátria “de direito” em relação à “de natureza” era necessário, já que, a última, é “o lugar, em que nascemos, é pátria forçada; e aquela [pátria “de direito”], de que somos cidadãos, é pátria forçosa”. Ainda prosseguindo nas ideias do frade carmelita, a pátria “de natureza” é uma “mãe por acidente”, enquanto a “de direito” é mãe “por afeto”. Por fim, Frei Caneca ainda aponta outro fato interessante: e quanto às pessoas que nascem no oceano? Para o frade, estas não possuem uma pátria “de natureza”, porém, possuirão, futuramente, uma “de direito”, a qual devem lutar sempre por ela (MELLO, 1875: 204).

É importante destacar que, após o indivíduo escolher a sua pátria, ele deve cumprir os “seus deveres com a pátria” como bem diz o título do trabalho escrito por Caneca. E, é no quesito que se remete aos deveres, ou ofícios, como fala o frade, que começa a aparecer a ideia de república, ainda que de uma forma mais discreta, e com um sentido de “território”. Para Caneca, “não tem mais preço o sangue e vida dos filhos na estima de um virtuoso pai patriota, si (sic) se trata do bem da república” (MELLO, 1875: 212). Além disso, utilizando do pensamento de Tito Lívio, um governante de Roma na época que a cidade vivenciou uma experiência republicana, “o cidadão virtuoso tem a república como em maior preço do que os parentescos particulares” (MELLO, 1875: 212-213). Essa “virtude cívica” foi muito utilizada pelos ideários republicanos.

As *Cartas de Pítia a Damião* foram escritas por Frei Caneca a partir de março de 1823 (apenas a primeira carta tem uma datação). Com um total de 10 cartas, o autor aborda em cada uma diferentes temas importantes e relevantes para a sociedade. Estas cartas serviram como metáforas para que a população pudesse entender e despistar a fiscalização. Dentre os temas abordados durante as trocas de cartas de Pítia a Damião, os assuntos variavam de análises de números de jornais, críticas ao imperador, falas sobre sociedades secretas e maçonaria, além de que, obviamente, a defesa de um governo liberal, exemplificado na república. Uma dessas cartas, inclusive, aborda sobre a sociedade secreta *Jardineira*, a mesma que o redator paraibano Antônio Borges da Fonseca participava e que foi relatado anteriormente.

Em sua terceira carta, Pítia comenta com seu amigo Damião os rumos da constituição brasileira. Implicitamente, Frei Caneca começa a criticar o caráter que foi tomando a Assembleia Constituinte brasileira que, teria como missão principal, organizar a primeira constituição brasileira de caráter nacional, isso porque, de forma local, Pernambuco já havia formulado a sua em 1817, na sua revolução, na qual, muitos creditam a criação da Lei Orgânica, como ficou conhecida, a Frei Caneca. Esta carta também fica possível perceber críticas de Caneca ao sistema escravista, à vitaliciedade do Senado⁵ e ao Poder Moderador.

5. De acordo com a Constituição Imperial do Brasil, de 1824, o Senado, diferentemente da Câmara dos Deputados,

A alusão ao governo republicano e federativo dos Estados Unidos não passaria despercebido pelas crônicas de Frei Caneca. Na quarta carta de Pítia para seu amigo Damião, começam as alusões.

[...] que o Brasil podia esperar, e talvez só devia adotar um *governo federal*, pouco mais ou menos como o dos Estados Unidos da América; por ser uma nação assaz nova; por não ter propriamente classes; porque a sua nobreza não passa de uma *pueril* vaidade de indivíduos que não formam corpo; porque o seu clero é de nenhuma monta, pela falta de riquezas e luzes; e muito principalmente atendendo-se a que o Brasil não faz propriamente uma nação, mas quase tantas quantas as províncias, distintas em caráter peculiar, e sempre inimigas e rivais (MELLO, 1875: 335. grifo do autor).

A associação a um “governo federal” tal qual aos dos Estados Unidos nos remetem uma forma de ser a favor da adesão da república, assim, como por exemplo, uso de termos como “monarquia dos Estados Unidos” ou “monarquia eletiva”. Outro ponto discutido na correspondência dos dois personagens era quanto ao poder de veto do imperador a projetos da Assembleia. Começava-se ali o medo que os rumos do governo brasileiro, que se dizia liberal, tornar-se absoluto, como aconteceu na realidade.

Criticando novamente a possibilidade de o poder do veto absoluto ficar nas mãos do imperador, em mais uma carta, Frei Caneca, através do pseudônimo Pítia e Damião, argumenta que somente sem o veto é que o poder executivo pode ter uma grande propriedade na formulação de leis que melhore a regência de um determinado lugar. Faz menção novamente às repúblicas antigas, argumentando que elas viam no pensamento de Montesquieu, já que, segundo o filósofo, “era muito conforme com a razão e a natureza, que o *poder executivo* propusesse os negócios [...]” (MELLO, 1875: 341, grifo do autor).

O pensamento em relação à ideia de república fica visível quando Frei Caneca compara o governo brasileiro com o dos Estados Unidos, inclusive na sua forma de governo. Fazendo um paralelo entre o presidente do país norte-americano e o imperador do Brasil, para Caneca:

O presidente dos Estados Unidos é eletivo, mas não vitalício, como o *Zumbi* da república dos Palmares, na província das Alagoas; sim, é temporário. O imperador é hereditário, e o seu poder eterno na sua descendência, quando o presidente dos Estados Unidos não passa o acanhado termo de três anos.⁶ Os Estados Unidos são uma *federação* de muitas repúblicas; independentes umas das outras, ao mesmo passo que o Brasil é uma monarquia. O governo trienal do presidente dos Estados Unidos lhe tira a ocasião de abusar da Força Armada para escravizar a nação, pois que não pode planizar, efetuar o projeto e desfrutar os resultados [...] contra tantos povos espalhados por tão vastos territórios, tão praticados na liberdade [...]. Está dentro da máxima fundamental da política [...] que em toda magistratura a grandeza do poder deve ser compensada pela brevidade de sua duração (MELLO, 1875: 372-373, grifo do autor).

era vitalício. A casa legislativa mais importante brasileira só deixou de ser vitalícia em 1889, quando ocorreu a Proclamação da República. Posteriormente, nenhuma constituição seguinte aderiu mais à vitaliciedade do Senado. O Senado, aliás, era um grande aliado para o governo do imperador D. Pedro I, já que esta casa era composta, em sua maioria, por portugueses que continuavam apoiando Pedro de Alcântara, os famosos caramurus.

6. Talvez tenha se equivocado o frade, já que o mandato de presidente dos Estados Unidos sempre foi de quatro anos.

O conceito de “república” agora começava a fazer uma séria oposição ao sistema monárquico. Enquanto a última era hereditária, com o poder nas mãos de um só monarca até que este abdicasse ou morresse, em contrapartida, a república surgia como um governo limitado e temporário, sendo o governante eleito pelo povo. A vantagem da república também é apontada, para Caneca, porque este sistema de governo permitiria que a população trocasse de governante quando bem entendesse, através das eleições, enquanto no processo monárquico, isso seria impossível, já que o líder máximo na monarquia é o monarca.

Outra produção que mantém destaque sobre frei Caneca é o jornal *Typhis Pernambucano*, publicado entre 1823 e 1824, sendo o primeiro número em 25 de dezembro. Caneca começa logo criticando o imperador por ter fechado a Assembleia Constituinte, argumentando que “para desgraça deste império realizaram-se os temores dos que sabiam pesar o perigo da força armada nas mãos de um príncipe jovem” (*Typhis Pernambucano*, n. 01, 25/12/1823). Caneca se questionava qual seria o direito do imperador de acabar com uma assembleia que tinha por finalidade construir a constituição. Para ele, a dissolução da assembleia era o mesmo que atacar a independência do Brasil (*Typhis Pernambucano*, n. 05, 15/01/1824).

A República para Frei Caneca, assumia, portanto, uma forma de autonomia para as províncias, através de um projeto federativo, que permitissem a cada uma a sua livre liberdade. Seria uma forma, com a república, de todas as províncias lutarem contra a tirania de governos despóticos.

Nós estamos sim *independentes*, mas não *constituídos*, ainda não formamos sociedade imperial, se não no nome; por isso ainda que a maior parte [das] províncias de fato tivesse pedido jurar e jurassem o projeto, daqui se não seguia, que as outras, uma que fosse, e essa a mais pequena, se devia sujeitar ao voto da maioria; porque ainda não estava no círculo da sociedade imperial (*Typhis Pernambucano*, n. 21, 10/06/1824, grifo do autor).

O *Typhis Pernambucano*, assumindo um papel de muita importância, ganha o seu auge durante a Confederação do Equador. Era uma espécie de “porta-voz”, na qual, o ideário republicano era expandido ali para toda a população no primeiro movimento que desafiava a autoridade do novo imperador. Afirmava que o sistema monárquico era incompatível com a situação do Brasil, somente um governo de caráter federal, semelhante aos Estados Unidos, seria capaz de mudar os rumos e colocar o Brasil em novos horizontes.

É inegável que em todo o Brasil existe uma bem visível fermentação para se mudar a forma do governo, e que talvez não esteja muito arredado de nós o momento, em que se veja tremular em todo o Brasil outros pavilhões diferentes dos atuais *Luso-brasileiro*, e que esta mudança trará consigo a consequência infalível de S. M. se retirar para sua pátria natural e perder o amor escrito, que tem a adotiva. [...] O Brasil tinha e tem todas as proporções para formar um *estado federativo* (*Typhis Pernambucano*, n. 25, 08/07/1824, grifo do autor).

A república, defendida por Frei Caneca, portanto, ajudaria a manter a integridade do território brasileiro através do federalismo. Fato é que as críticas ao imperador, através do jornal, e constantes aversões à república culminaram, após a vitória das tropas de D. Pedro I contra os guerrilheiros da Confederação, na prisão de vários participantes.

Dentre eles, frei Caneca foi, posteriormente, condenado à morte por “causa natural”, mas, no dia 13 de janeiro de 1825, ninguém se propôs a ser o carrasco e enforcar Caneca, mostrando o apreço de lealdade com o frade. Sua pena, então, foi modificada para fuzilamento. Segundo Socorro Ferraz, Frei Caneca e seus escritos no *Typhis Pernambucano* eram muito importantes, pois era uma forma de incentivar a sociedade para lutar por reformas que o Brasil precisava passar, sendo assim, o jornal era justificado pela “quebra do Pacto Social por parte do imperador” (FERRAZ, 1996: 97).

Ferraz ainda nos faz uma comparação de muita relevância. Assim como Silvia Fonseca, mostrou as semelhanças e influências de Cipriano Barata em Borges da Fonseca, o jornalista baiano também transmitiu conhecimento para o Frei Caneca. Segundo Ferraz, o frade carmelita e o redator do jornal *Sentinela da Liberdade* lutavam por causas em comum, como a “liberdade de imprensa e de consciência das indústria (sic) de corpo e espírito para se gerarem ciência e riqueza, segurança individual, tribunal dos jurados e a responsabilidade dos ministros e de todos os empregados públicos” (FERRAZ, 1996: 90).

Considerações finais

Frei Caneca proporcionou ao Brasil uma nova visão sobre pensamentos e ideais liberais, sobretudo no que tange às ideias de república. Assim como Borges da Fonseca anos depois, ambos defendiam o caráter do federalismo, uma república eletiva e temporária, na qual, impediria de qualquer tirano assumir o poder e ficar perpetuamente. O papel da imprensa, portanto, mostrou o quanto é importante a liberdade de expressão defendida por ambos durante sua vida.

Os debates sobre República e Monarquia dominaram as folhas de jornais durante todo o século XIX. Mas, não parou por aí. Em 1993, os brasileiros foram às urnas novamente para escolher, através de um plebiscito, qual deveria ser a forma de governo que o Brasil deveria seguir após um longo período de uma Ditadura Militar e de um governo presidencialista marcado por escândalos. Venceu a República, e por uma larga margem de votos. E, assim como no século XIX, em 1993, não faltou polêmicas e discussões na imprensa. Voltando aos debates, Caneca e Borges da Fonseca deveriam, certamente, serem mais valorizados e ganharem um capítulo especial na história política brasileira.

Através deste estudo ficou perceptível o quanto a imprensa “respirou” a república. De fato, tivemos uma “tradição republicana”, iniciada muito cedo e que proporcionou uma gama de ideias a seu respeito. Escritores públicos como Borges da Fonseca e Frei Caneca contribuíram demais para a divulgação das ideias republicanas através da imprensa. Infelizmente essa tradição foi esquecida ao longo do tempo, por inúmeros motivos. A forma como a república foi implantada no Brasil, em 1889, contribuiu, certamente, para esquecermos esse antepassado republicano, pois, salvo algumas exceções, o restante foi ignorado por aqueles que se diziam amantes da república.

As fontes necessárias para o desenvolvimento deste trabalho foram os jornais e manuscritos. Eles auxiliaram para que a pesquisa tivesse a sua própria interpretação do que era discutido no Brasil em determinadas situações e se, em algum momento, tais ideias apresentadas aqui foram opostas às de outros estudiosos, pode-se dizer que a missão dos jornais está bem feita, pois

permite uma visão diferenciada.

Jornais e periódicos como *Typhis Pernambucano* e a *Abelha Pernambucana*, em Pernambuco, proporcionam visões, por vezes semelhantes e em outras divergentes, mas com um só objetivo: eclodir o debate sobre a república no Brasil e de como implantá-la. Essas discussões elevaram os tons em críticas ao sistema monárquico, bem como, a figura do imperador, visto por muitos publicistas como a pessoa responsável pela burocratização e centralização do poder, impedindo, assim, o desenvolvimento do Brasil, tanto no ramo econômico como também, principalmente, nas estruturas políticas.

Referências

BASILE, Marcello. Imprensa Republicana no Brasil [Século XIX]. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel (Orgs.). *Dicionário da república: 51 textos críticos*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019, pp. 156-162.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O “retalho” do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2013.

MELLO, Antônio Joaquim de. *Obras políticas e literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Recife, Tipografia Mercantil, 1875.

FERRAZ, Socorro. *Liberais & Liberais: Guerras civis em Pernambuco no século XIX*. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1996.

FONSECA, Antônio Borges da. *Manifesto Político: apontamentos de minha vida política e da vida política do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Melo*. Recife, Tipografia Comercial de G. H. de Mira, 1867.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. O ideário republicano de Antonio Borges da Fonseca. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA, São Paulo, Anais...: ANPUH-SP, 2011.

_____. *A ideia de República no Império do Brasil: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)*. Jundiaí, Paco Editorial, 2016.

MATTEUCCI, Nicola. República. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 11ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, pp. 1107-1109.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

PAIXÃO, Cristiano; BIGLIAZZI, Renato. Matriz norte-americana. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Dicionário da república: 51 textos críticos*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019, pp. 244-249.

RICCI, Maria Lúcia de Souza Rangel. *A atuação política de um publicista: Antônio Borges da Fonseca*. Campinas, Pontifícia Universidade de Campinas, 1995.

SANTOS JÚNIOR, Ivan Soares dos. Morte aos colunas: os motins de 1831 na província de Pernambuco. In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA SEO, Natal, Anais...: SEO, 2018.

_____. “Uma trama de fios discretos: alianças interprovinciais das sociedades públicas de Pernambuco (1831-1832)”. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica – CLIO*, Recife, vol. 39, nº 1, pp. 315-341, 2021.

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. *Um homem contra o Império: Antônio Borges da Fonseca*. João Pessoa, A União, 1994.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Dicionário da república: 51 textos críticos*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Carolina. Discursos impressos de Antônio Borges da Fonseca: análise da palavra república a partir da trajetória do jornal O Repúblico (1830-1837). In: XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Fortaleza, Anais...: ANPUH, 2009.

_____. *A trajetória d’ O Republico no fim do Primeiro Reinado e início da Regência: os discursos impressos de Antônio Borges da Fonseca sobre a política imperial (1830-1832)*. Dissertação. Mestrado em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

STARLING, Heloisa Murgel. *Ser Republicano no Brasil Colônia: a história de uma tradição esquecida*. São Paulo, Companhia das Letras, 2018.

VIANNA, Hélio. *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

Acervo digital

Abelha Pernambucana (PE). In: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>.

Artigo submetido em: 30/10/2021

Aprovado em: 11/12/2021